

Lei nº 1670 de 25.08.2014

## **ATA Nº. 008/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2021/2023**

---

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**DATA:** 20/09/2022

**HORÁRIO:** 09:00 horas

---

### **1. PARTICIPANTES**

#### **1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

##### **1.1.1. Organizações Governamentais:**

Sérgio Roberto da Silveira (Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável)

Ângelo Pereira Costa (Secretaria de Infraestrutura urb. Integração)

Indianara R. dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)

##### **1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:**

Laura de Oliveira Mundt (AMME)

Kátia dos Santos Berne (APAE)

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

#### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES**

##### **1.2.1 Organizações Governamentais:**

Não houve.

##### **1.2.2. Organizações Não Governamentais:**

Não houve.

##### **1.2.3 CONVIDADOS/VISITANTES**

Não houve.

#### **1.3. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

---

### **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início na segunda chamada às 09:20h e término às 11:15h, com a presença dos conselheiros, e da Secretária Executiva. O presidente Sérgio agradeceu a presença de todos os conselheiros.

---

### **3. JUSTIFICATIVAS**

Lei nº 1670 de 25.08.2014

Não houve.

---

### **3. PAUTA DA REUNIÃO**

1. Aprovação da ATA Anterior;
  2. Documentos Expedidos e Recebidos;
  3. Ação para o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (21/09);
  4. Praia Acessível;
  5. Assuntos Diversos.
- 

### **4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Foi aprovada a ATA de nº 007, da reunião ordinária realizada dia 16 de agosto do corrente ano, sem ressalvas.

---

### **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

#### **5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

**5.1.1. Ofício nº 032/2022** – encaminhado a Prefeitura C/C Ambiental, e Secretaria de Obras referente, sugestões para haver a acessibilidade nas vias públicas.

**5.1.2. Ofício nº 033/2022** – encaminhado ao DEMTRAM, referente a campanha de Conscientização para Vagas de Estacionamento para PCD.

#### **5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**5.2.1. E-mail** – recebido do DEMTRAM, referente a campanha de Conscientização para Vagas de Estacionamento para PCD.

**5.2.2. Convite** – recebido do Ministério do Trabalho e Previdência referente o convite para participar de uma palestra “Inclusão e Diversidade: Tendências e Vantagens da ESG, Compliance e Agenda 2030.

#### **5.3. RESOLUÇÕES**

Não houve.

---

### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

#### **6.1. AÇÃO PARA O DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (21/09)**

A Secretária Executiva realizou a leitura do e-mail encaminhado ao COMDE pelo DEMTRAM, sugerindo em realizar no Centro Histórico e não em frente ao Multiúso,

Lei nº 1670 de 25.08.2014

conforme havia sido deliberado por este conselho. A Secretária Executiva Cibele ressaltou que acredita que haveria uma maior visibilidade, pois no Centro Histórico há o Estacionamento Público e em frente ao Multiúso não há. Sendo deliberado em realizar no Centro Histórico, os conselheiros Sérgio, Laura, Ângelo e Elizabeth colocaram-se a disposição para realizar essa ação. Sendo deliberado em realizar pelo período das 08:00h às 12:00h.

---

## **6.2. PRAIA ACESSÍVEL 2022/2023**

A Secretária Executiva Cibele informou que foi uma solicitação da conselheira Elizabeth esse assunto na pauta e passou a palavra para a mesma. A conselheira Elizabeth ressaltou que primeiramente o conselho necessita deliberar a data de início e término do programa. A Secretária Executiva Cibele ressaltou que não é competência do COMDE deliberar data, o que pode haver é uma sugestão da data a Secretaria. A conselheira Elizabeth reforça que é o COMDE que define a data. Novamente a Secretária Executiva Cibele resalta que o programa ele é executado pela Secretaria de Assistência Social com apoio das demais secretarias, e que não compete ao COMDE definir a data. O conselheiro Ângelo perguntou qual foi a data de início do Programa na última temporada. A Secretária Executiva Cibele respondeu que iniciou na segunda quinzena de dezembro e estendeu-se até o mês de fevereiro, finalizando antes do carnaval tendo várias dificuldades durante os períodos de festa, como (natal, ano novo). O conselheiro Ângelo ressaltou que presenciou todo esse processo no conselho, e ficou muito empolgado com este programa, resalta que não se envolveu muito pois não se vê de ir até o programa e não auxiliar, pois o mesmo informa que posteriormente que teve COVID, ficou com sua saúde um pouco debilitada para o levantamento de peso entre outras questões, mas ressaltou que somente por esse motivo que não participou efetivamente. Sugeriu ainda que possa ver a possibilidade como foi mencionado na Campanha Agosto Laranja de haver esse Programa o ano inteiro, não necessariamente para tomar banho, mais sim para haver o passeio na areia, sugerindo talvez que inicie no início de novembro e que se estenda após a festilha. A conselheira Elizabeth informou que na Campanha Agosto Laranja onde a mesma participou juntamente com o presidente Sérgio, foram questionados o porque que o Programa Praia Acessível não funciona o ano inteiro ou pelo menos uma vez ao mês, questionaram também qual é a data de início e término

